



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 59 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 21 de agosto de 2014, considerando:

- a) Os ofícios nº 014/2014 e 015/2014 da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Londrina – Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, remetidos ao CMDCA.
- b) A deliberação favorável da plenária na reunião realizada no dia 21 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o fornecimento de coffee break para 300 pessoas, considerando 100 pessoas por dia de evento, que participarão do III Curso de Preparação para Pretendentes à Adoção, que será realizado no auditório da OAB Londrina, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2014.

**Parágrafo Único** – O recurso a ser utilizado para a compra do coffee break será proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), fonte 880.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de agosto de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Publicado no J.O.M. Edição nº 2525 em 12/09/2014.

Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Administrativo-. CEP: 86.015-901  
Fone (43) 3372-4309 e.mail: [cmdca@londrina.pr.gov.br](mailto:cmdca@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA - PARANÁ